



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1427/2018**

Até às 09h30min do dia três do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), e 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

| Item | EMPRESA | CNPJ | RG | REPRESENTANTE |
|------|---|--------------------|--------------|-----------------------------|
| 01 | LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP | 72.726.763/0001-25 | 28.693.963-0 | Hadi Ali Khalil |
| 02 | A PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME | 16.907.212/0001-97 | 25.566.331 | Frank Antonio Alves Ribeiro |
| 03 | GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 45.817.467/0001-67 | 24.876.216 | Sergio Euclides de Souza |

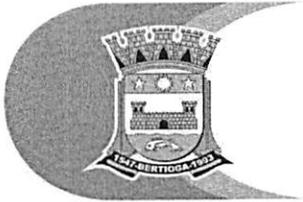
interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 08/2018, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de guias de concreto, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos**. Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP 2, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope Nº 1 “Proposta Comercial” da cota reservada, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial” e Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais.

Item 01

| Empresa | Proposta Inicial-R\$ | | | | | | | |
|---------|----------------------|---------|-------|-------|-------|---------|--|--|
| LIDER | 29,70 | DECLINA | | | | | | |
| A PEDRA | 25,36 | 19,90 | 18,75 | 17,75 | 16,80 | DECLINA | | |
| GUARANI | 20,00 | 18,90 | 17,80 | 16,85 | 15,95 | | | |

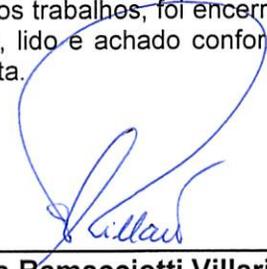
Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora como segue:

| Item | Empresa | Valor unitário |
|------|---|----------------|
| 01 | GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 15,95 |



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

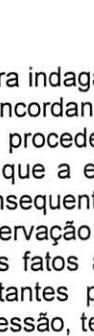
Procedida à decisão, foi pela Sra Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “habilitação”, da proponente. A Sra. Pregoeira constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente detentora do referido item, novamente indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos a Sra. Pregoeira, adjudicou o item a empresa conforme acima. Neste ato, os demais representantes presentes na sessão retiraram os Envelopes Habilitação. Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes, que saem com cópia da presente Ata.



Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Pregoeira



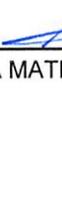
Jaime Alves Moraes
Equipe de Apoio



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio



LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Licitante



A PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Licitante



GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitante